



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Diretoria de Agricultura e Pecuária
Gerência de Hortas Comunitárias
Av. Herval, 64, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-110 Telefone: (44) 3221-7789 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00096008/2023.81

À Gerência de Controles de Atos Legislativos

Em resposta ao requerimento da autoridade parlamentar (SEI nº 2323703), respeitosamente informamos que alguns pontos vistos por esta Gerência dificultam o fornecimento desejado, dentre eles está o fato de as hortas comunitárias da municipalidade não terem a personalidade jurídica constituída para participarem de processos licitatórios ou assinarem contratos, como também seus produtores não possuem o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Soma-se também o fato de as hortas comunitárias não terem capacidade de fornecerem uma quantidade necessária para uma demanda escolar, visto que sua produção é, prioritariamente, local e também diversificada em muitas espécies de hortaliças.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Wilson Ciceri, Gerente de Hortas Comunitárias**, em 30/08/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Favoto, Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 06/09/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2343007** e o código CRC **FFB9CA73**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2681/2023 - GAPRE

Maringá, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1050/2023 (SEI n.º 2323703), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a compra das verduras e legumes produzidos pelas hortas comunitárias de Maringá para utilização na merenda escolar, anexamos o Despacho (SEI n.º 2343007) da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/09/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2402972** e o código CRC **AC6120F8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00096008/2023.81

SEI nº 2402972